

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000118

LEI N. 3.717 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2004

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a subvencionar a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ATLETISMO**, na 11ª edição da corrida São Silvestrinha, na cidade de São Paulo, no corrente exercício, no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Como recurso à abertura do crédito autorizado, o Executivo anulará, total ou parcialmente, dotação do orçamento em vigor.

Art. 4º A destinação da verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de novembro de 2004.



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -